

**PARECER CONCLUSIVO**  
(COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	Madre Mazzarello
TIPOLOGIA	SAICA
EDITAL	062/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018.0000271-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	171/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018.0005591-6

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/05/2018 a 30/04/2023 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial final

( ) **APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

( ) **REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 – INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

Conforme parecer técnico conclusivo da gestora, houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidência de irregularidades.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, e considera a parceria encerrada.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

São Paulo, 29 de novembro de 2024

  
Laura Maria Lima  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Cristiane Chaves da Silva Pimenta  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Fabiana Lima Santos Souza  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação